



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 1429, 9
Fls. 165
a) <i>W</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 38/98

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas ao trabalho do Diretor de Planejamento da Municipalidade em razão do relatório dispendo sobre as possíveis irregularidades do loteamento Cidade Jardim III.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 10/05/1998

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que em relatório apresentado por vereador desta Casa, foram apontadas possíveis irregularidades no processo de aprovação do loteamento Cidade Jardim III;

CONSIDERANDO que o Executivo nomeou uma comissão objetivando averiguar as informações contidas nesse documento,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Seria obrigatório o afastamento do atual Diretor de Planejamento da Municipalidade, em razão de seu nome constar no referido documento, até que a Comissão de Sindicância apure as irregularidades?
2. Há vínculo de trabalho profissional, societário ou participativo de qualquer forma entre o Sr. Percival Andrade Nascimento e o Chefe do Executivo Municipal, fora do âmbito da Prefeitura? Em caso afirmativo, especificar.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

Paulo Miguel Zenokini
PAULO MIGUEL ZENOKINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 3424, 97
Fls. 166

058-A

Ofício

Em 27 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 38/98, de autoria do Vereador Paulo Miguel Zenorini, cabe-me informar que, a questão relativa à apuração de denúncias sobre possíveis irregularidades ocorridas no Loteamento Cidade Jardim, está sendo apurada pela Comissão Permanente de Sindicância.

Não constatei até o presente momento nenhum motivo que me levasse a tomar qualquer medida e muito menos o afastamento do Engenheiro Percival Andrade Nascimento do Emprego de Confiança de Coordenador de Planejamento.

Quanto à pergunta formulada no item 2, me parece que foge da área Administrativa, mesmo assim estou à vontade para responder que, não tenho nenhum vínculo de trabalho, seja ele profissional, societário ou participativo ou outro qualquer, com o Sr. Percival Andrade Nascimento, na esfera privada.

Renovo, na oportunidade, os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - 62
Sala das Sessões, 07/04/98
Presidente da Câmara

[Signature]
Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sérgio Conti Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHADO EM 07/04/98
EM RESPOSTA: P.I. nº 38/98
A) P. Miguel

CÂMARA MUNICIPAL
2055 SR 000638

